



## **DECRETO Nº 3151**

*de 14 de agosto de 2019*

### **“Nomeia os membros do Grupo Institucional do Poder Público - GIPP e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Chapadão do sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:*

#### ***Art. 1º.***

*Ficam nomeados, para compor o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, os membros abaixo nominados, em conformidade com a indicação dos respectivos órgãos:*

*I - Karla Ferreira da Cunha (Titular) - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;*

*II - Ivânia Marisa Sebastiany (Suplente) - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;*

*III - Rone Edson Mastelari (Titular) - Representante da Secretaria Municipal de Educação;*

*IV - Sandra Andrea dos Santos (Suplente) - Representante da Secretaria Municipal de Educação;*

*V - Sinara Bueno de Camargo (Titular) - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;*

*VI - Nilce Maria dos Anjos (Suplente) - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;*

*VII - Marceli Korb (Titular) - Representante da Secretaria de Infraestrutura e Projetos;*

*VIII - Ricardo Alves da Silva (Suplente) - Representante da Secretaria de Infraestrutura e Projetos;*

*IX - Renato José de Souza (Titular) - Representante da Segurança Pública (Policia Militar);*

*XI - Martinho Antônio Aquino (Suplente) - Representante da Segurança Pública (Policia Civil).*

**Art. 2º.** *O grupo tem como objetivo colaborar na implantação do empreendimento Residencial Planalto 1, assegurando assim as condições adequadas de moradia, incluindo habitação, educação, saúde, assistência social, transporte, geração de trabalho e renda, segurança pública, entre outras.*

**Art. 3º.** *Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Chapadão do sul - MS, 25 de julho de 2019.*

*JOÃO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal.*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*